



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 25.471

de 03 de Abril de 2018.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 24.965 de 06.10.2017, com o propósito de se apurar as causas de alteração na execução da obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, em desacordo com o projeto básico, bem como a não inclusão de alguns itens naquele projeto”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de 06 de Abril (04) de 2018, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 24.965, de 06 de Outubro de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão em referida Sindicância.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 03 de Abril de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que em reunião da COMISSÃO DE LICITAÇÃO ocorrida em suas dependências, às 16h30, do dia 9 de abril de 2018, nos autos do processo licitatório nº 001/2017, **Carta Convite nº 001/2018**, cujo objeto é a locação de software nas áreas de contabilidade pública, orçamentária e financeira, folha de pagamento, patrimônio público e transparência pública, após análise das propostas oferecidas pelas licitantes J. A. de Menezes Informática (CNPJ nº 00.367.212/0001-01), CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda (CNPJ nº 00.626.646/0001-89) e Soluções Informatizadas e Administrativas Eireli ME (CNPJ nº 17.360.195/0001-83), foi declarada vencedora esta última, qual seja Soluções Informatizadas e Administrativas Eireli ME (CNPJ nº 17.360.195/0001-83), com o valor global para doze meses de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Ficam as licitantes devidamente intimadas do prazo de 2 (dois) dias úteis para que, caso queiram, interponham recurso, nos termos do Edital respectivo e da legislação aplicável. Após o decurso do prazo ou o julgamento de eventuais recursos interpostos, o processo será encaminhado à Presidência desta Câmara Municipal para homologação e eventual adjudicação.